



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0108/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante - FILIAL
CNPJ: 04.226.461/0002-19

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Praça Orobó, 47 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Promoção gratuita da educação infantil, incluindo creche e pré-escola.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 17524/2018 Aditivos: 4/2021.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/05/2022; 30/01/2023; 31/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	19/01/2022	26594/2021	755.659,60
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	26/01/2022	1226 e 1228/2021	101.381,89
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	27/01/2022	8918 e 1226/2021	42.961,86
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	06/05/2022	3239/2022	16.084,59
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	09/05/2022	3237/2022	130.117,22
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	07/06/2022	3237/2022	165.055,80
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	22/06/2022	3237/2022	47.718,20
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	06/07/2022	3237/2022	165.055,80
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	05/08/2022	3237/2022	165.055,80
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	18/08/2022	3237/2022	47.718,20
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	01/09/2022	3239/2022	16.505,58



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	08/09/2022	3237/2022	231.078,12
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	15/09/2022	3237/2022	23.859,10
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	06/10/2022	3237/2022	165.055,80
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	08/11/2022	3237/2022	23.859,10
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	08/11/2022	3237/2022	165.055,80
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	29/11/2022	3237/2022	23.859,08
BB 001/ 6501-3 / 14320-0 (Municipal)	06/12/2022	3237/2022	165.055,80
Total do Repasse Municipal			2.451.137,34

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.451.137,34
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	1.049.641,56
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	116.867,16
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	3.617.646,06
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.264.128,51
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	1.353.517,55
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-78.025,89
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	1.275.491,66

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

X) Sim () Não () Parcialmente

III - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Financeiro favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.264.128,51, destacando que a quantia de R\$ 1.275.491,66 será transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 52.132,06 foi devolvido à conta específica do termo e R\$ 25.893,83 será descontado nos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 11 de Maio de 2023.

Fábria Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0108/2022